SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2021/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01*******35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.***.***-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ: 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville-SC, CEP: 89.201-095, **telefone: (47) 3461-4200**, e-mail: licitacoes@orbenk.com.br, representada pelo **Sr. Ronaldo Benkendorf**, Portador do RG nº 2.****59 SSP-SC, e CPF: 751.***.***-53, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 049/2021/SEMA,** em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2023/18617.07,** sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2023/18617.07,** este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O contrato original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 01/10/2026 até 30/09/2027**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

SEMADIC202643295

Assinado com senha por JANAINA ARANTES MERGULHAO - testemunha / GECON - 04/09/2026 às 18:05:31, NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - TESTEMUNHA / GECON - 04/09/2026 às 18:08:21 e MAUREN LAZZARETTI - SEC DE ESTADO / GSMA - 08/09/2026 às 08:55:42.
Documento Nº: 40488841-1093 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40488841-1093

SIGA

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2119
Natureza de Despesa: 3390 3700
Fonte de Recurso: 1.749.0000; 1.759.0000; 2.704.0000; 2.749.0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Cláusula Oitava do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, § 4º da Lei 8.666/93, com suas alterações, e **Parecer Jurídico Nº 00199/2026/SGDMA/PGEMT.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 049/2021/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 28 de agosto de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

RONALDO BENKENDORF:75125684953
Assinado de forma digital por RONALDO BENKENDORF:75125684953
Dados: 2026.09.04 16:19:30 -03'00'

Ronaldo Benkendorf
Representante da Contratada

_____ **Testemunha 1**

_____ **Testemunha 2**

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

SEMADIC202643295

Assinado com senha por JANAINA ARANTES MERGULHAO - testemunha / GECON - 04/09/2026 às 18:05:31, NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - TESTEMUNHA / GECON - 04/09/2026 às 18:08:21 e MAUREN LAZZARETTI - SEC DE ESTADO / GSMA - 08/09/2026 às 08:55:42.
Documento Nº: 40488841-1093 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40488841-1093

SIGA